

CURSO VOCACIONAL NAS ESCOLAS DO SENAI: O DIREITO DE ESCOLHER O OFÍCIO QUE SE QUER?

Desiré Luciane **Dominschek** – UNICAMP

Resumo

Este estudo aborda o ensino profissional segundo o olhar dos alunos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), considerada especialmente a sede de Curitiba. Explora-se uma problemática voltada a concepção de educação profissional defendida na instituição entre 1950 e 1960, analisando a perspectiva profissional técnica a partir de um curso de orientação profissional do SENAI. O objetivo deste trabalho foi compreender o que o curso vocacional, representou, na formação de um novo profissional para a sociedade, e a cultura do ensino profissional no Paraná. O estudo tem interlocuções com Weinstein, Cunha, e fontes primárias, como o jornal “O Escudo” produzido pelos alunos das escolas do SENAI-PR em Curitiba. A divisão de Seleção e Orientação Profissional usava testes não apenas para verificar se o candidato possuía as condições físicas e formação escolar necessárias, mas também para descobrir se as reais aptidões do aprendiz o qualificavam para outro ofício que não fosse o que tivesse escolhido para aprender e, se fosse este o caso, encaminhavam o pequeno aprendiz para o curso mais adequado.

Palavras-Chave: História da Educação Profissional, SENAI-PR, Curso Vocacional

CURSO VOCACIONAL NAS ESCOLAS DO SENAI: O DIREITO DE ESCOLHER O OFÍCIO QUE SE QUER?

Este estudo aborda o ensino profissional segundo o olhar dos alunos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), considerada especialmente a sede de Curitiba, estado do Paraná. Explora-se uma problemática voltada a concepção de educação profissional defendida na instituição durante o final da década de 1940 e início da década de 1960, analisando a perspectiva profissional técnica a partir de um curso de orientação profissional do SENAI. O objetivo deste trabalho foi compreender o que o referido curso, representou, na formação de um novo profissional para a sociedade, e a

cultura do ensino profissional no Paraná. Nosso estudo se apoia nos referenciais teóricos de Weinstein, Cunha, e fontes primárias, como o jornal “O Escudo” produzido pelos alunos das escolas do SENAI-PR em Curitiba.

A equipe do SENAI considerava que os alunos tinham uma educação formal deficiente e baixo padrão de vida e, ainda, destacavam que os alunos tinham padrões morais insuficientes, maus hábitos de trabalho e pouca “cultura”. Desta forma, os alunos aprendizes precisavam não apenas ser treinados, mas também levados a aproximar-se da imagem que o SENAI tinha do bom operário. O esforço para produzir um bom operário começava com uma série de testes a que eram submetidos todos os candidatos ao SENAI. A divisão de Seleção e Orientação Profissional usava esses testes não apenas para verificar se o candidato possuía as condições físicas e formação escolar necessárias, mas também para descobrir se as reais aptidões do aprendiz o qualificavam para outro ofício que não fosse o que tivesse escolhido para aprender e, se fosse este o caso, encaminhavam o pequeno aprendiz para o curso mais adequado. Uma vez admitido no programa, o processo de socialização do aprendiz continuava nas oficinas e salas de aulas das escolas do SENAI.

A organização, a disciplina se refletiam em todas as escolas do SENAI, marcando claramente o tipo de cultura institucional que o aluno-aprendiz deveria aceitar e internalizar.

As escolas do SENAI, quando comparadas com as de ensino industrial das redes públicas, evidenciavam de modo patente a inferioridade destas. A autonomia que lhes faltava, a adesão de alunos motivados (e remunerados), a possibilidade de organizar cursos conforme as demandas locais, o entrosamento com empresário-consumidores da força de trabalho qualificada eram qualidades do SENAI cuja carência, nas escolas industriais, mostrava necessidade urgente de modificar os cursos básicos, senão acabar com eles (CUNHA,2000).

No jornal dos alunos da escola do SENAI de Curitiba, aborda-se a importância da legalização do trabalho do menor operário,

De acordo com a lei, todo menor que trabalha deve possuir carteira profissional. Assim sendo logo que matriculamos e empregamos um aluno no SENAI, imediatamente providenciamos a mesma. Entregamos ao menor uma relação de documentos necessários e os respectivos impressos: declaração de função, a ser preenchido pela firma e autorização de responsável, para ser assinado pelo responsável pelo menor. Depois de reunidos todos os

documentos solicitados, a escola oferece uma “declaração” de que o aluno sabe ler e escrever. Juntamos esta aos demais documentos e levamos tudo a Delegacia Regional do Trabalho. Dois ou três dias depois o aluno vai a referida delegacia e recebe a sua Carteira Profissional de Menor. Dessa maneira, com satisfação, a escola vê todos seus alunos munidos de importante documento. (O ESCUDO, 1952)

A nota sobre a questão da legalidade do trabalho do menor operário constante em “O Escudo” revela á comunidade de operários que, além da instituição prover uma vaga de emprego para o pequeno aprendiz, o faz dentro da legalidade, propiciando segurança e reconhecimento ao aluno aprendiz. Percebe-se que, com os cursos profissionalizantes do SENAI, incluindo-se também a trajetória da educação profissional no Brasil, teve-se uma preocupação com os “desfavorecidos da fortuna”, exercendo-se sempre um papel social extraordinário em função da própria legislação educacional. Ao estabelecer a idade mínima de catorze anos para ingresso no emprego, a legislação acabou gerando aquilo que no SENAI ficou conhecido como hiato nocivo, já que, para a população pobre, a escolarização raramente ultrapassava o ensino primário, quase sempre concluído em idade superior a dez anos. Por isso, o SENAI foi obrigado a sentir o problema bem de perto, pelo fato de receber muitos jovens após um período mais ou menos longo de interrupção da escola primária, gasto em vadiagem ou em pequenos misteres. Intentando solucionar o problema, o SENAI criou os cursos vocacionais, onde valorizava, sobretudo, o trabalho manual e onde se buscavam mecanismos que pudessem preencher o chamado hiato nocivo.

Weinstein (2000) assinala que a educação de crianças com idades entre doze e quatorze anos era uma área de especial interesse do SENAI, nos cursos chamados vocacionais. Desde o debate sobre a lei do trabalho infantil na década de 1920, os industriais e engenheiros sociais de vários matizes vinham denunciando o “hiato nocivo”, ou melhor, o intervalo entre os doze anos, quando normalmente a criança acaba o curso primário, e os catorze anos, quando a lei autorizava sua entrada no mercado de trabalho. Embora alguns patrões soubessem que essas crianças provavelmente preenchem este hiato nocivo com um emprego ilegal ou com trabalhos no setor informal, os educadores temiam que aqueles dois anos de atividade sem acompanhamento e sem regularidade levassem a comportamentos nocivos e mesmo criminosos e tornasse mais difícil para os aprendizes, a adaptação na rotina da fábrica.

O jornal “O Escudo” em 1949, fazia chamadas a procura de aprendizes em idade do “hiato nocivo”, em tom de convocação para o progresso e prosperidade da nação. Mesmo que sua circulação fosse interna, ainda assim atingia os aprendizes que já se encontravam na instituição e que poderiam trazer irmãos, parentes, amigos.

Em 1951, registra-se uma nota no jornal da Associação dos alunos do SENAI-PR referindo-se ao curso vocacional, a nota é recorrente em outras edições:

O Serviço de Aprendizagem industrial comunica aos menores e pessoas interessadas, desta cidade, que a Escola do SENAI de Curitiba mantém um curso prático de atividades (Curso Vocacional) destinado a menores de 12 anos e 10 meses a 13 anos e meio, que já tenham feito a escola primária e que desejem escolher uma profissão. O curso tem a duração máxima de 1 ano, funciona 4 horas por dia, 5 dias por semana. As inscrições podem ser feitas na Escola do SENAI de Curitiba, a rua Chile nº 1380, até o dia 10 de junho de 1951. Os alunos recebem assistência médica e dentária. Tudo inteiramente grátis. (O ESCUDO, 1951)

A concepção do SENAI era fazer com que os futuros aprendizes, com apoio dos seus instrutores, considerando sempre a sua origem social, descobrissem sua vocação na esfera do trabalho industrial. Oswaldo de Barros Santos, logo chefe de Divisão, via nos cursos vocacionais uma forma de combater as dificuldades que os jovens trabalhadores enfrentavam para seguir a carreira do pai.

Neste contexto, os alunos do curso vocacional deixavam notas no jornal “O Escudo”, descrevendo suas rotinas e afinidades:

Eu gosto do curso vocacional. Nós temos prática de manhã, trabalhamos na mecânica, marcenaria, cartonagem, barro e selaria. Eu gosto de trabalhar mais na mecânica, quando eu sair do CV quero aprender mecânica, porque é desse ofício que quero viver. (O ESCUDO, 1953)

O aluno Pedro Paulista descreve, minuciosamente, na coluna do jornal de 1952, como é o curso vocacional, sempre prestigiando e elogiando o SENAI por lhe oferecer um ofício, sobretudo por ser do “gosto” do próprio aprendiz, tal como ressalta o estudante:

O CV do SENAI. O SENAI é uma boa escola. Nela podemos aprender o ofício que é do nosso gosto. Nós, os alunos do CV, fazemos passeios a cada 15 dias, orientados pela professora. Neste semestre já fomos ao Campo Cumprido, depois a Cia. de Cerveja Brahma, onde nos foi servido um delicioso guaraná. A seguir, ao Museu Paranaense e, amanhã se Deus quiser, iremos a fábrica de louças do Sr. Evaristo Baggio. Nas aulas do meu curso que é o vocacional, o horário é o seguinte: durante três manhãs da semana, aulas práticas de todos os ofícios e a tarde, em dias contrários, aulas teóricas, com a construção de uma cidade pequena sobre um taboleiro. (O ESCUDO, 1952)

Os cursos vocacionais eram de alto custo, e o número de vagas limitado, impedia uma maior expansão do curso. A situação financeira do SENAI, que estava precária, tornava o desenvolvimento de cursos vocacionais um verdadeiro luxo. O relato de um aluno do curso, na escola de Curitiba, revela a estrutura utilizada.

A Sala do CV – A nossa sala é muito bonita, é a mais bonita de todo SENAI. Nela a tudo que os alunos gostam e precisam para atender e recrear nas horas vagas. Somos 16 alunos, turma da manhã e tarde, estudiosos e limpos... Eu gosto muito de vasos de folhas, do aquário onde estão dois peixinhos dourados, e do nosso pintassilgo que canta o dia todo e parece que gosta de nós. Assim é nossa sala alegre e feliz. (O ESCUDO, 1952)

Mas , em 1950, o SENAI, apesar de seu entusiasmo e apoio ao projeto, suspendeu o curso em todo país. Sendo o projeto retomado pelo SESI, trabalhando em colaboração com o SENAI.

Roberto Mange apontará sobre tudo a compatibilidade entre formação técnica e a denominada “educação integral do indivíduo” . Para ele a técnica tinha caráter utilitário, devido ao rigor da racionalidade e da rapidez destoando do conceito espiritualista da “educação integral”. Nesta perspectiva os aprendizes eram educados, passado período dos cursos vocacionais.

O aprendiz já ocupado com a atividade industrial e que é aluno dos cursos do SENAI, apresentava características bem diferentes de um menor que frequentava o curso primário, secundário ou uma escola industrial, pois é um aprendiz que produz na fábrica, ganha seu salário e possui acentuada independência. E no âmbito social e familiar em que vive, pouco estímulo encontraria para melhorar sua cultura geral e elevar seu

conceito cívico e moral. Neste sentido podemos observar que a cultura institucional do SENAI, foi demarcada o comportamento do aprendiz como parte do ensino-aprendizagem e de sua formação.

Todo o conteúdo ideológico e pedagógico do curso de aprendizagem do SENAI, inclusive os cursos vocacionais propiciavam ao aprendiz um sentimento de auto estima, de confiança e de auto realização, resultado de eficácia do ensino ministrado e da sintonia com o ambiente da empresa, perspectiva que aparece nos textos dos alunos estampados no jornal o Escudo.

REFERÊNCIAS

CUNHA, L. A. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. In: **Revista Brasileira de Educação**. ANPED, n.14, maio/ago., 2000, p. 89-107.

_____. **O Ensino industrial-manufatureiro no Brasil: origem e desenvolvimento**. Coleção Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Geração de Renda. Convênio: ABC/TEM/SEFOR-FLCSO/Brasil (1999-2000).

FONSECA, C. S. **História do ensino industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: SENAI/DPEA, 1986.

LE GOFF, J. **História e memória**. 4. ed. Campinas: Unicamp, 1996...

RODRIGUES, J. Celso Suckow da Fonseca e a sua “História do ensino industrial no Brasil”. **Revista Brasileira de História da Educação**, Sociedade Brasileira de História da Educação, n. 4, jul./dez. 2002.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara. **Histórias e memórias da Educação no Brasil v. III, Século XX**. Petrópolis: Vozes, 2005.

WEISTEIN, B. **(Re) formação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964)**. São Paulo: Cortez, 2000.

FONTES HISTÓRICAS

BOLOGNA, I. **Roberto Mange e sua obra**. [S.l.]: Unigraf, 1980.

O ESCUDO - Órgão oficial dos alunos do SENAI. Curitiba: Oficina de Artes Gráficas da Escola do SENAI, 1949-1962.

Relatório do Departamento Nacional, nº. 6, de nov./dez de 1965.